

PORTARIA D.G. Nº 425/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4882/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161835, a fim de viajar a cidade de São Luís/MA, no dia 12 de julho de 2019, conduzindo viatura L-200, a disposição daquela VT, para realização de revisão mecânica programada.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia 12 de julho de 2019, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm